

### **JUSTIFICATIVA PELA ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 5º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, o Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, em face do 4º Termo Aditivo Modificado ao Termo de Convênio n.º 157/2008 assinado entre o Município de Mauá e o DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, torna público a alteração da ordem cronológica por suspensão do seguinte pagamento:

OP n.º	Empresa	Objeto	Vencimento	Valor R\$
2228/2015 atual 0097/2016	EPLAN Projetos e Construções Ltda. Contrato n.º 23/2014	Execução de Obras de Remanejamento e prolongamento de redes de água conforme memorial descritivo	31/05/2016	98.900,14
Justificativa: Alteração no cronograma físico-financeiro para o repasse das parcelas conveniadas às quais a despesa está vinculada.				

Mauá, 30 de maio de 2016.

Paulo Sérgio Suares  
Superintendente

